



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICENP Nº 20, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Retifica a Portaria 4/2018 que institui comissão permanente de avaliação, desempenho e progressão funcional do instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP e dá outras providências.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da Universidade, aprovado(a) pela Portaria MEC nº 682, de 26/04/1999, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do representante do curso de Física na comissão, professor Antônio Justino Ruas Madureira;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - CONICENP na 3ª reunião extraordinária de que a comissão deveria ser composta por 8 representantes docentes, sendo dois docentes de cada curso que faz parte do ICENP;

CONSIDERANDO a indicação novo representante por parte do curso de Física conforme deliberação da 2ª reunião ordinária do CONICENP;

CONSIDERANDO os autos do processo em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir desta data, da comissão permanente de avaliação, desempenho e progressão funcional do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP o docente Antônio Justino Ruas Madureira.

Art. 2º Nomear para integrar a referida comissão, representando o curso de graduação em Física a docente Patrícia Cristina Venturini.

Art. 3º A comissão será presidida por escolha entre os seus membros e desenvolverá seus trabalhos em conformidade com as resoluções 10/2005 e 03/2017 do CONDIR, através de procedimentos definidos entre os membros da comissão em articulação com a secretaria e a direção do ICENP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção
Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria R 501/2018

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em



12/04/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168955** e o código CRC **315F41DC**.

Referência: Processo nº 23117.047814/2018-33

SEI nº 1168955